

# CHECKLIST S

## Outras medidas de prevenção contra incêndio



	Informações iniciais	135
<b>S.1</b>	Diretrizes gerais de proteção contra incêndio	136

### Informações iniciais:

**Nota 1:** A consulta ou adoção de parte ou de todas as medidas estabelecidas nesse conjunto de *checklists* não exime a organização e os profissionais responsáveis pela segurança e saúde do trabalhador na indústria da construção da obrigatoriedade de consultar diretamente os textos das Normas Regulamentadoras e atender aos dispositivos normativos trazidos por elas.

**Nota 2:** Algumas das 'formas de atendimento' especificadas são de atendimento obrigatório, pois são extraídas das próprias NRs. Outras são sugestões de como aquele item poderia ser atendido e, portanto, estão indicadas nas 'formas de atendimento' como 'sugestão'. Outro ponto a observar é que as 'formas de atendimento' apresentadas não são exaustivas. Sendo assim, em caso de fiscalização do trabalho, por exemplo, outras medidas poderão ser exigidas para fins de atendimento dos itens das Normas Regulamentadoras.

## S.1 Diretrizes gerais de proteção contra incêndio

Item	Questão a ser verificada	Referencial	Forma(s) de atendimento	SIM	NÃO	N/A	Registros adicionais
S.1.1	O empregador providenciou, para todos os trabalhadores, informações sobre utilização dos equipamentos de combate a incêndio, procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e os dispositivos de alarme existentes?	Item 18.16.14 da NR-18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar o atendimento no local.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
S.1.2	Foram adotadas pelo empregador as medidas de prevenção de incêndio em canteiro de obras em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas nacionais vigentes?	Item 18.16.9 da NR-18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender à legislação estadual e às normas técnicas nacionais vigentes;</li> <li>• Verificar o atendimento no local.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
S.1.3	Os locais de trabalho dispõem de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência?	Item 18.16.10 da NR-18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar o atendimento no local.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
S.1.4	As aberturas, saídas e vias de passagem são claramente sinalizadas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída, além de não serem fechada à chave ou trancadas durante a jornada de trabalho?	Itens 18.16.11 e 18.16.12 da NR-18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar o atendimento no local.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
S.1.5	As saídas de emergência são equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura pelo interior do estabelecimento?	Item 18.16.13 da NR-18	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar o atendimento no local.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	